



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1087/2017 São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 96, inciso I, alíneas “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 148/2016, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 4/7/2016,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata REBECA SABIONI STOPATTO, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 986, de 05/10/2017, publicada no DOU, Seção 2, fls. 62, de 06/10/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, ANELISA MARCOS DE MEDEIROS para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf